



PORTARIA N.º 20/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Katia Cristina Tebaldi Camain, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 942, nível 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Leda Maria De Marco Vivian, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 13, nível 02, triênio 08, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 25-04-2019 a 24-04-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Leoci Da Silva, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 920, nível 01, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Leticia Orso, Professor de Ciências, matrícula n° 1736, nível 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 12-03-2019 a 11-03-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-01-2021

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2021 a 18-01-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-01-2021

Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br